

Em 03/12/08
K 17932

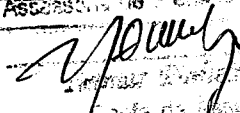
INDICAÇÃO Nº IND 5891/2008

/2008

(Do Senhor Deputado CRISTIANO ARAÚJO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida a CDS

Em, 04/12/08


Assessor do Presidente do Distrito Federal
Chefe de Assessoria
Maur. 10534-06

Sugere providências ao Excelentíssimo
Senhor Secretário de Saúde do Distrito
Federal, para o funcionamento 24 horas do
posto de saúde, na Região Administrativa
do Riacho Fundo II - RA XXI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art.
143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor
Secretário de Saúde do Distrito Federal, para o funcionamento 24 horas do
posto de saúde, na Região Administrativa do Riacho Fundo II - RA XXI.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade do Riacho Fundo II necessita que o posto de saúde
existente naquela localidade funcione as 24 horas do dia, de forma a garantir
melhoria no atendimento à saúde da população.

Assim sendo, pleiteamos junto ao Secretário de Saúde que envide
esforços no sentido de atender a esta importante reivindicação, de maneira a
garantir um atendimento à saúde condizente com as expectativas daquela
ordeira e progressista comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação
desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....

Deputado CRISTIANO ARAÚJO

Autor

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 5891 / 2008
Fls. Nº 01 BIA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 03-12-2008 11:05 000026